



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Faculdade de Letras - FL

Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN

EDITAL 01/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO À BOLSA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR DO CAPES-PrInt – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGLIN/UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **dois candidatos** à bolsa Capacitação no Exterior do CAPES-PrInt para lista de espera, com recursos geridos pela PR2/UFRJ, para docente ou discente do PPGLIN/UFRJ se capacitar em instituição de ensino/pesquisa no exterior **por obrigatoriamente 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias**. A comissão de seleção será formada por dois docentes do PPGLIN/UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPGLIN/UFRJ, um representante dos discentes e o Coordenador do PPGLIN/UFRJ, Professor Gean Nunes Damulakis.

2. Condições para a candidatura

O candidato à bolsa do CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior precisa ser docente do PPGLIN, ter vínculo empregatício com a UFRJ, ou ser discente do PPGLIN, com matrícula ativa. O candidato deve enviar ao *e-mail* deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários. Também é preciso que o candidato proponha frequentar ao menos um curso de curta duração ou *summer/winter schools*, com a duração obrigatória de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, e que essa sua atividade contemple pelo menos um dos dois temas que o projeto de pesquisa do PPGLIN enfoca no CAPES-PrInt, que são (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, inseridos no tema abrangente do CAPES-PrInt UFRJ, que *é sustentabilidade*.

Como não há substituição de candidato selecionado e indicado, solicitamos que os docentes e discentes se candidatem apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que a UFRJ não perca a bolsa.

3. Cronograma

De 29 de março a 03 de abril de 2024: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura à bolsa CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior*; o edital se encontrará na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

04 de abril de 2024: resultado preliminar a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

De 04 e às 17h de 05 de abril de 2024: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para bolsa de Capacitação no Exterior*.

05 de abril de 2024: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

Agosto a outubro de 2024: início das atividades de Capacitação no Exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Faculdade de Letras - FL
Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN

4. Inscrições

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para bolsa de Capacitação no Exterior*, e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. carta de aceite no curso de curta duração ou *summer/winter schools*, emitida pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder a 15 dias e ter o formato dia do primeiro mês/ano a dia do último mês/ano; por exemplo, bolsa de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias: 01/09/2024 a 15/09/2024 ou 01/09/2024 a 30/09/2024, respectivamente;

4.2. currículo Lattes atualizado do candidato;

4.3. cópia do passaporte;

4.4. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima, conforme tabela de requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.5. declaração do candidato de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES na modalidade *Capacitação* nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

4.6. plano de atividades a ser desenvolvido pelo candidato durante a permanência no exterior, contendo todos os itens de 4.6, isto é, de 4.6.1 a 4.6.4:

4.6.1. introdução, além de justificativa da aderência do curso de curta duração ou *summer/winter schools* a pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.6.2. contribuição do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.6.3. relevância do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;

4.6.4. resultados esperados;

4.7. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Sobre a indicação dos candidatos à Bolsa Capacitação

A banca deverá elaborar, na mesma ata, duas listas de classificação distintas: uma para docentes e outra para discentes.

6. Após a indicação dos candidatos à Bolsa Capacitação

Para a Bolsa Capacitação ser implantada, o candidato indicado terá que preencher formulários e enviar para o PPGLIN, ppglinguistica@letras.ufrj.br, até **09 de abril de 2024**. Além disso, o candidato precisará, caso seja docente, entrar com o pedido de afastamento do país e estar **de posse da publicação do afastamento do país até 09 de abril de 2024, ou em data posterior se for permitida pela PR2**. Sendo assim, o pedido de afastamento do país precisa ser feito de imediato, isto é, antes mesmo da candidatura à Bolsa Capacitação, pois essa publicação demora vários dias.

A solicitação do afastamento para bolsa CAPES-PrInt de Capacitação no Exterior deve ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Faculdade de Letras - FL
Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN

requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando a maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

7. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação e o título *Contestação do resultado (Capacitação no Exterior do CAPES-PrInt)*, no prazo de um dia corrido a contar da data da divulgação do resultado. Portanto, sendo a divulgação do resultado preliminar em **04 de abril de 2024**, a contestação poderá acontecer de **04 até às 17h de 05 de dezembro de 2024**. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenação do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Gean Nunes Damulakis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro